



Prefeitura Municipal de Nortelândia



LEI Nº 455, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

Prefeitura Municipal de Nortelândia – MT Sancionada a
Matéria: Lei nº 455/2018, em 27/03/2018.
Aprovada pela Câmara Municipal em 26/03/2018.
Nortelândia – MT: 27/03/2018

Marlene Júlia de Oliveira Scarpat
Secretária Municipal de Adm., Plan. e Finanças

Dispõe sobre autorização para alteração orçamentária na lei orçamentária vigente, por transposição e transferência de créditos, e dá outras providências.

Publicado em 28/03/2018 no Jornal Oficial Eletrônico
dos Municípios do Estado de Mato Grosso - Ano XIII |
nº2.946

O Prefeito Municipal de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, Sr. Jossimar José Fernandes, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar Alteração Orçamentária na Lei Orçamentária vigente, nas seguintes dotações detalhadas no Anexo Único, conforme estabelecido na CF/88.

Art. 2º Para cobertura dos presentes Créditos objetos do artigo anterior, serão utilizados os recursos indicados nos quadros das dotações, de acordo com as justificativas detalhadas de cada crédito.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Pedro Coelho Ormond, Sede do Município de Nortelândia - MT, ao 27º dia do mês de Março de 2018, 65º da Emancipação Político-Administrativa. 27.03.2018.

JOSSIMAR JOSÉ FERNANDES
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Nortelândia



ANEXO ÚNICO

Órgão:	06. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade:	002. COORDENADORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS		
Função:	16. HABITAÇÃO		
Subfunção:	482. HABITAÇÃO URBANA		
Programa:	0022. MORAR MELHOR		
Ação:	20059. MANUT. E ENC. C/ FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		
Categoria econômica:	3. DESPESAS CORRENTES		
Grupo de Natureza:	3. OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
Modalidade de aplicação:	90. APLICAÇÕES DIRETAS		
Elemento de despesa:		Fonte de recurso/ Valor R\$:	
39. Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica		0100. Recursos ordinários	12.000,00
CRÉDITO ADICIONAL () Suplementar () Especial (X) ALTERAÇÃO TOTAL R\$			12.000,00
O crédito será coberto através de:		Com a seguinte Alteração Orçamentária:	
() Superávit financeiro	() Remanejamento: de um órgão para outro.	De:	
() Excesso de arrecadação		Para:	
(X) Anulação de dotações	() Transposição: entre Programas de trabalho do mesmo órgão.	De:	
() Operações de crédito		Para:	
() Excesso de convênios	(X) Transferência: entre Categorias econômicas, do mesmo órgão e programa.	De: 44	
() Créditos reabertos		Para: 33	
	() Suplementação: já autorizado pela LOA.		
	() Nenhuma.		
Origem: Das seguintes Dotações/ Dos seguintes recursos:			R\$
Red. 604: 06.002.16.482.0022.10046.4.4.90.51 – Obras e instalações. Fonte 0100.			12.000,00
TOTAL DA COBERTURA:			12.000,00
Justificativa para os créditos adicionais:			
() variações de preço de mercado dos bens/serviços a serem adquiridos			
(X) incorreção no planejamento, programação e orçamentação das ações governamentais			
() omissões orçamentárias			
() fatos que não dependem da ação intencional do gestor			
Obs: O elemento de despesa constou no Quadro de detalhamento de despesa – QDD referente ao exercício 2018 com valor aquém do necessário e tem como finalidade realizar despesas com serviços de terceiros pessoa jurídica no local específico.			



Órgão:	04. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade:	001. GABINETE DE SAÚDE E SANEAMENTO		
Função:	10. SAÚDE		
Subfunção:	301. ATENÇÃO BÁSICA		
Programa:	0023. GESTÃO DO SUS		
Ação:	20191. MANUT. E ENC. C/ GAB. DA SECRET. DE SAUDE		
Categoria econômica:	3. DESPESAS CORRENTES		
Grupo de Natureza:	3. OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
Modalidade de aplicação:	90. APLICAÇÕES DIRETAS		
Elemento de despesa:		Fonte de recurso/ Valor R\$:	
30. Material de consumo		0102. Transf. de impostos	20.000,00
39. Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica		0102. Transf. de impostos	15.000,00
CRÉDITO ADICIONAL () Suplementar () Especial (X) ALTERAÇÃO			TOTAL R\$ 35.000,00
O crédito será coberto através de:		Com a seguinte Alteração Orçamentária:	
() Superávit financeiro	() Remanejamento: de um órgão para outro.	De:	
() Excesso de arrecadação		Para:	
(X) Anulação de dotações	(X) Transposição: entre Programas de trabalho do mesmo órgão.	De: 302/ 302.0068	
() Operações de crédito		Para: 301.0023	
() Excesso de convênios	() Transferência: entre Categorias econômicas, do mesmo órgão e programa.	De: 44	
() Créditos reabertos		Para: 33	
	() Suplementação: já autorizado pela LOA.		
	() Nenhuma.		
Origem: Das seguintes Dotações/ Dos seguintes recursos:			R\$
Red. 310: 04.001.10.302.0023.10035.4.4.90.52 – Equipamentos e mat. perman. Fonte 0102.			4.999,00
Red. 340: 04.001.10.301.0023.20211.3.3.90.30 – Material de consumo. Fonte 0102.			499,00
Red. 345: 04.001.10.302.0068.20035.3.3.70.41 – Contribuições. Fonte 0102.			28.503,00
Red. 353: 04.001.10.301.0070.20070.3.3.90.30 – Material de consumo. Fonte 0102.			999,00
TOTAL DA COBERTURA:			35.000,00
Justificativa para os créditos adicionais:			
() variações de preço de mercado dos bens/serviços a serem adquiridos			
(X) incorreção no planejamento, programação e orçamentação das ações governamentais			
() omissões orçamentárias			
() fatos que não dependem da ação intencional do gestor			
Obs: Os Elementos de despesa constaram no Quadro de detalhamento de despesa – QDD referente ao exercício 2018 com valor aquém do necessário e tem como finalidade realizar despesas com material de consumo e serviços de terceiros pessoa jurídica no local específico.			



Prefeitura Municipal de Nortelândia



Órgão:	04. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	002. COORDENADORIA DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE		
Função:	10. SAÚDE		
Subfunção:	301. ATENÇÃO BÁSICA		
Programa:	0067. ATENÇÃO BÁSICA		
Ação:	20034. MANUT. E ENC. C/ ADMINISTRATIVO PSF1		
Categoria econômica:	3. DESPESAS CORRENTES		
Grupo de Natureza:	3. OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
Modalidade de aplicação:	90. APLICAÇÕES DIRETAS		
Elemento de despesa:		Fonte de recurso/ Valor R\$:	
30. Material de consumo		0102. Transf. impostos - Saúde	6.500,00
CRÉDITO ADICIONAL () Suplementar () Especial (X) ALTERAÇÃO			TOTAL R\$ 6.500,00
O crédito será coberto através de:		Com a seguinte Alteração Orçamentária:	
() Superávit financeiro	() Remanejamento: de um órgão para outro.	De:	
() Excesso de arrecadação		Para:	
(X) Anulação de dotações	(X) Transposição: entre Programas de trabalho do mesmo órgão.	De: 302.0068	
() Operações de crédito		Para: 301.0067	
() Excesso de convênios	() Transferência: entre Categorias econômicas, do mesmo órgão e programa.	De:	
() Créditos reabertos		Para:	
	() Suplementação: já autorizado pela LOA.		
	() Nenhuma.		
Origem: Das seguintes Dotações/ Dos seguintes recursos:			R\$
Red. 345: 04.001.10.302.0068.20035.3.3.70.41 – Contribuições. Fonte 0102.			6.500,00
TOTAL DA COBERTURA:			6.500,00
Justificativa para os créditos adicionais:			
() variações de preço de mercado dos bens/serviços a serem adquiridos			
(X) incorreção no planejamento, programação e orçamentação das ações governamentais			
() omissões orçamentárias			
() fatos que não dependem da ação intencional do gestor			
Obs: O Elemento de despesa constou no Quadro de detalhamento de despesa – QDD referente ao exercício 2018 mas com valor aquém do necessário e tem como finalidade realizar despesas com material de consumo no local específico.			



Prefeitura Municipal de Nortelândia



Órgão:	04. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	004. COORDENADORIA DE FARMÁCIA E EXAMES		
Função:	10. SAÚDE		
Subfunção:	303. SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		
Programa:	0069. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
Ação:	20037. MANUT. E ENC. C/ FARMÁCIA BÁSICA		
Categoria econômica:	3. DESPESAS CORRENTES		
Grupo de Natureza:	3. OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
Modalidade de aplicação:	90. APLICAÇÕES DIRETAS		
Elemento de despesa:		Fonte de recurso/ Valor R\$:	
30. Material de consumo		0102. Transf. impostos - Saúde	5.000,00
CRÉDITO ADICIONAL () Suplementar () Especial (X) ALTERAÇÃO			TOTAL R\$ 5.000,00
O crédito será coberto através de:		Com a seguinte Alteração Orçamentária:	
() Superávit financeiro	() Remanejamento: de um órgão para outro.	De:	
() Excesso de arrecadação		Para:	
(X) Anulação de dotações	(X) Transposição: entre Programas de trabalho do mesmo órgão.	De: 10.305.0070	
() Operações de crédito		Para: 10.303.0069	
() Excesso de convênios	() Transferência: entre Categorias econômicas, do mesmo órgão e programa.	De:	
() Créditos reabertos		Para:	
	() Suplementação: já autorizado pela LOA.		
	() Nenhuma.		
Origem: Das seguintes Dotações/ Dos seguintes recursos:			R\$
Red. 451: 04.004.10.305.0070.20214.3.3.90.36 – Outros serv. terc. pessoa física. Fonte 0102.			5.000,00
TOTAL DA COBERTURA:			5.000,00
Justificativa para os créditos adicionais:			
() variações de preço de mercado dos bens/serviços a serem adquiridos			
(X) incorreção no planejamento, programação e orçamentação das ações governamentais			
() omissões orçamentárias			
() fatos que não dependem da ação intencional do gestor			
Obs: O Elemento de despesa constou no Quadro de detalhamento de despesa – QDD referente ao exercício 2018 mas com valor aquém do necessário e tem como finalidade realizar despesas com material de consumo no local específico.			



Prefeitura Municipal de Nortelândia



Órgão:	04. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade:	004. COORDENADORIA DE FARMÁCIA E EXAMES		
Função:	10. SAÚDE		
Subfunção:	303. SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		
Programa:	0069. ASSISTENCIA FARMACÊUTICA		
Ação:	20037. MANUT. E ENC. C/ FARMÁCIA BÁSICA		
Categoria econômica:	3. DESPESAS CORRENTES		
Grupo de Natureza:	3. OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
Modalidade de aplicação:	90. APLICAÇÕES DIRETAS		
Elemento de despesa:		Fonte de recurso/ Valor R\$:	
32. Material de distribuição gratuita		0102. Transf. impostos - Saúde	50.000,00
CRÉDITO ADICIONAL () Suplementar () Especial (X) ALTERAÇÃO			TOTAL R\$ 50.000,00
O crédito será coberto através de:		Com a seguinte Alteração Orçamentária:	
() Superávit financeiro	() Remanejamento: de um órgão para outro.	De:	
() Excesso de arrecadação		Para:	
(X) Anulação de dotações	(X) Transposição: entre Programas de trabalho do mesmo órgão.	De: 10.301.0068	
() Operações de crédito		Para: 10.303.0069	
() Excesso de convênios	() Transferência: entre Categorias econômicas, do mesmo órgão e programa.	De:	
() Créditos reabertos		Para:	
	() Suplementação: já autorizado pela LOA.		
	() Nenhuma.		
Origem: Das seguintes Dotações/ Dos seguintes recursos:			R\$
Red. 456: 04.005.10.301.0068.20212.3.3.90.30 – Material de consumo. Fonte 0102.			50.000,00
TOTAL DA COBERTURA:			50.000,00
Justificativa para os créditos adicionais:			
() variações de preço de mercado dos bens/serviços a serem adquiridos			
(X) incorreção no planejamento, programação e orçamentação das ações governamentais			
() omissões orçamentárias			
() fatos que não dependem da ação intencional do gestor			
Obs:			
O Elemento de despesa constou no Quadro de detalhamento de despesa – QDD referente ao exercício 2018 mas com valor aquém do necessário e tem como finalidade realizar despesas com material de distribuição gratuita no local específico.			



Prefeitura Municipal de Nortelândia



Órgão:	04. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	002. COORDENADORIA DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE		
Função:	10. SAÚDE		
Subfunção:	301. ATENÇÃO BÁSICA		
Programa:	0067. ATENÇÃO BÁSICA		
Ação:	20217. MANUT. E ENC. C/ ADMINISTRATIVO PSF2		
Categoria econômica:	3. DESPESAS CORRENTES		
Grupo de Natureza:	3. OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
Modalidade de aplicação:	90. APLICAÇÕES DIRETAS		
Elemento de despesa:		Fonte de recurso/ Valor R\$:	
30. Material de consumo		0102. Transf. impostos - Saúde	10.000,00
CRÉDITO ADICIONAL () Suplementar () Especial (X) ALTERAÇÃO			TOTAL R\$ 10.000,00
O crédito será coberto através de:		Com a seguinte Alteração Orçamentária:	
() Superávit financeiro	() Remanejamento: de um órgão para outro.	De:	
() Excesso de arrecadação		Para:	
(X) Anulação de dotações	(X) Transposição: entre Programas de trabalho do mesmo órgão.	De: 10.305.0070	
() Operações de crédito		Para: 10.301.0067	
() Excesso de convênios	() Transferência: entre Categorias econômicas, do mesmo órgão e programa.	De:	
() Créditos reabertos		Para:	
	() Suplementação: já autorizado pela LOA.		
	() Nenhuma.		
Origem: Das seguintes Dotações/ Dos seguintes recursos:			R\$
Red. 452: 04.004.10.305.0070.20214.3.3.90.39 – Outros serv. terc. pessoa jurídica. Fonte 0102.			10.000,00
TOTAL DA COBERTURA:			10.000,00
Justificativa para os créditos adicionais:			
() variações de preço de mercado dos bens/serviços a serem adquiridos			
(X) incorreção no planejamento, programação e orçamentação das ações governamentais			
() omissões orçamentárias			
() fatos que não dependem da ação intencional do gestor			
Obs: O Elemento de despesa constou no Quadro de detalhamento de despesa – QDD referente ao exercício 2018 mas com valor aquém do necessário e tem como finalidade realizar despesas com material de consumo no local específico.			



Prefeitura Municipal de Nortelândia



Órgão:	04. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade:	002. COORDENADORIA DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE		
Função:	10. SAÚDE		
Subfunção:	301. ATENÇÃO BÁSICA		
Programa:	0067. ATENÇÃO BÁSICA		
Ação:	20218. MANUT. E ENC. C/ ADMINISTRATIVO PSF3		
Categoria econômica:	3. DESPESAS CORRENTES		
Grupo de Natureza:	3. OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
Modalidade de aplicação:	90. APLICAÇÕES DIRETAS		
Elemento de despesa:		Fonte de recurso/ Valor R\$:	
30. Material de consumo		0102. Transf. impostos - Saúde	10.000,00
CRÉDITO ADICIONAL () Suplementar () Especial (X) ALTERAÇÃO			TOTAL R\$ 10.000,00
O crédito será coberto através de:		Com a seguinte Alteração Orçamentária:	
() Superávit financeiro	() Remanejamento: de um órgão para outro.	De:	
() Excesso de arrecadação		Para:	
(X) Anulação de dotações	(X) Transposição: entre Programas de trabalho do mesmo órgão.	De: 10.305.0070	
() Operações de crédito		Para: 10.301.0067	
() Excesso de convênios	() Transferência: entre Categorias econômicas, do mesmo órgão e programa.	De:	
() Créditos reabertos		Para:	
	() Suplementação: já autorizado pela LOA.		
	() Nenhuma.		
Origem: Das seguintes Dotações/ Dos seguintes recursos:			R\$
Red. 452: 04.004.10.305.0070.20214.3.3.90.39 – Outros serv. terc. pessoa jurídica. Fonte 0102.			10.000,00
TOTAL DA COBERTURA:			10.000,00
Justificativa para os créditos adicionais:			
() variações de preço de mercado dos bens/serviços a serem adquiridos			
(X) incorreção no planejamento, programação e orçamentação das ações governamentais			
() omissões orçamentárias			
() fatos que não dependem da ação intencional do gestor			
Obs: O Elemento de despesa constou no Quadro de detalhamento de despesa – QDD referente ao exercício 2018 mas com valor aquém do necessário e tem como finalidade realizar despesas com material de consumo no local específico.			



Prefeitura Municipal de Nortelândia



Órgão:	03. SECR. MUN. ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E FINANCAS		
Unidade:	002. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E GESTÃO		
Função:	18. GESTÃO AMBIENTAL		
Subfunção:	695. TURISMO		
Programa:	0031. DESENVOLVIMENTO DO TURISMO		
Ação:	20176. URBANIZAÇÃO E ARBORIZAÇÃO PRAIA NORTEFLAY		
Categoria econômica:	3. DESPESAS CORRENTES		
Grupo de Natureza:	3. OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
Modalidade de aplicação:	90. APLICAÇÕES DIRETAS		
Elemento de despesa:		Fonte de recurso/ Valor R\$:	
36. Outros Serviços de Terceiros P. Física		0100. Recursos ordinários	15.000,00
39. Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica		0100. Recursos ordinários	10.000,00
CRÉDITO ADICIONAL () Suplementar () Especial (X) ALTERAÇÃO			TOTAL R\$ 25.000,00
O crédito será coberto através de:		Com a seguinte Alteração Orçamentária:	
() Superávit financeiro	() Remanejamento: de um órgão para outro.	De:	
() Excesso de arrecadação		Para:	
(X) Anulação de dotações	(X) Transposição: entre Programas de trabalho do mesmo órgão.	De: 04.123.0008	
() Operações de crédito		Para: 18.695.0031	
() Excesso de convênios	() Transferência: entre Categorias econômicas, do mesmo órgão e programa.	De:	
() Créditos reabertos		Para:	
	() Suplementação: já autorizado pela LOA.		
	() Nenhuma.		
Origem: Das seguintes Dotações/ Dos seguintes recursos:			R\$
Red. 243: 03.003.04.123.0008.20066.3.3.90.39 – Outros serv. terc. pessoa jurídica. Fonte 0100.			25.000,00
TOTAL DA COBERTURA:			25.000,00
Justificativa para os créditos adicionais:			
() variações de preço de mercado dos bens/serviços a serem adquiridos			
(X) incorreção no planejamento, programação e orçamentação das ações governamentais			
() omissões orçamentárias			
() fatos que não dependem da ação intencional do gestor			
Obs: O Elemento de despesa constou no Quadro de detalhamento de despesa – QDD referente ao exercício 2018 mas com valor aquém do necessário e tem como finalidade realizar despesas com outros serviços de terceiros pessoa física e jurídica no local específico.			



Prefeitura Municipal de Nortelândia



Órgão:	03. SECR. MUN. ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E FINANCAS		
Unidade:	002. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E GESTÃO		
Função:	04. ADMINISTRAÇÃO		
Subfunção:	122. ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa:	0004. PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		
Ação:	20173. MANUT. E ENC. C/ DEPTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS		
Categoria econômica:	3. DESPESAS CORRENTES		
Grupo de Natureza:	3. OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
Modalidade de aplicação:	90. APLICAÇÕES DIRETAS		
Elemento de despesa:		Fonte de recurso/ Valor R\$:	
36. Outros Serviços de Terceiros P. Física		0100. Recursos ordinários	5.000,00
CRÉDITO ADICIONAL () Suplementar () Especial (X) ALTERAÇÃO			TOTAL R\$ 5.000,00
O crédito será coberto através de:		Com a seguinte Alteração Orçamentária:	
() Superávit financeiro	() Remanejamento: de um órgão para outro.	De:	
() Excesso de arrecadação		Para:	
(X) Anulação de dotações	(X) Transposição: entre Programas de trabalho do mesmo órgão.	De: 04.128.0006	
() Operações de crédito		Para: 04.122.0004	
() Excesso de convênios	() Transferência: entre Categorias econômicas, do mesmo órgão e programa.	De:	
() Créditos reabertos		Para:	
	() Suplementação: já autorizado pela LOA.		
	() Nenhuma.		
Origem: Das seguintes Dotações/ Dos seguintes recursos:			R\$
Red. 115: 03.002.04.128.0006.20021.3.3.90.39 – Outros serv. terc. pessoa jurídica. Fonte 0100.			5.000,00
TOTAL DA COBERTURA:			5.000,00
Justificativa para os créditos adicionais:			
() variações de preço de mercado dos bens/serviços a serem adquiridos			
(X) incorreção no planejamento, programação e orçamentação das ações governamentais			
() omissões orçamentárias			
() fatos que não dependem da ação intencional do gestor			
Obs: O Elemento de despesa constou no Quadro de detalhamento de despesa – QDD referente ao exercício 2018 mas com valor aquém do necessário e tem como finalidade realizar despesas com outros serviços de terceiros pessoa física no local específico.			



Prefeitura Municipal de Nortelândia



Órgão:	03. SECR. MUN. ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E FINANCAS		
Unidade:	003. COORDENADORIA DE FINANCAS, FISCALIZ. E CONTABILIDADE		
Função:	04. ADMINISTRAÇÃO		
Subfunção:	123. ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
Programa:	0008. ADMINSTRAÇÃO E CONTROLE		
Ação:	20012 MANUT. E ENC. C/ DEPTO DE CONTABILIDADE		
Categoria econômica:	3. DESPESAS CORRENTES		
Grupo de Natureza:	3. OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
Modalidade de aplicação:	90. APLICAÇÕES DIRETAS		
Elemento de despesa:		Fonte de recurso/ Valor R\$:	
36. Outros Serviços de Terceiros P. Física		0100. Recursos ordinários	4.800,00
CRÉDITO ADICIONAL () Suplementar () Especial (X) ALTERAÇÃO			TOTAL R\$ 4.800,00
O crédito será coberto através de:		Com a seguinte Alteração Orçamentária:	
() Superávit financeiro	() Remanejamento: de um órgão para outro.	De:	
() Excesso de arrecadação		Para:	
(X) Anulação de dotações	(X) Transposição: entre Programas de trabalho do mesmo órgão.	De: 04.122.0004	
() Operações de crédito		Para: 04.123.0008	
() Excesso de convênios	() Transferência: entre Categorias econômicas, do mesmo órgão e programa.	De:	
() Créditos reabertos		Para:	
	() Suplementação: já autorizado pela LOA.		
	() Nenhuma.		
Origem: Das seguintes Dotações/ Dos seguintes recursos:			R\$
Red. 86: 03.002.04.122.0004.20019.3.3.90.39 – Outros serv. terc. pessoa jurídica. Fonte 0100.			4.800,00
TOTAL DA COBERTURA:			4.800,00
Justificativa para os créditos adicionais:			
() variações de preço de mercado dos bens/serviços a serem adquiridos			
(X) incorreção no planejamento, programação e orçamentação das ações governamentais			
() omissões orçamentárias			
() fatos que não dependem da ação intencional do gestor			
Obs: O Elemento de despesa constou no Quadro de detalhamento de despesa – QDD referente ao exercício 2018 mas com valor aquém do necessário e tem como finalidade realizar despesas com outros serviços de terceiros pessoa física no local específico.			